



BANCO ALFA DE INVESTIMENTO S.A.
Sociedade Anônima de Capital Aberto
CNPJ/MF nº 60.770.336/0001-65 - NIRE 35 3 0005322 2

FATO RELEVANTE
PAGAMENTO DE JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO

Comunicamos aos senhores acionistas que o Conselho de Administração deliberou, em 08.08.2019, o pagamento aos acionistas titulares de ações preferenciais inscritos em seus registros em 13.08.2019, a título de Juros sobre Capital Próprio, relativos ao 1º semestre de 2019, a importância de R\$0,15168 por ação preferencial. Sobre o valor a ser pago incidirá imposto de renda na fonte à alíquota de 15%, exceto para os acionistas pessoas jurídicas que estejam dispensados da referida tributação, os quais receberão pelo valor declarado.

As importâncias pagas, líquidas de imposto de renda na fonte, serão imputadas ao valor dos dividendos obrigatórios previstos em Lei e no Estatuto Social.

O pagamento será efetuado no dia 01.10.2019. Para os acionistas correntistas do Banco Santander (Brasil) S.A., o pagamento dar-se-á mediante crédito na conta de sua titularidade junto àquele banco ou, para os que tiverem formalizado pedido de recebimento em outra instituição financeira, na conta assim designada. Para os acionistas não correntistas do Banco Santander (Brasil) S.A. ou que não tiverem indicado outra instituição financeira para recebimento, os valores permanecerão à disposição para pagamento em qualquer agência daquele banco pelo prazo legal de 3 (três) anos.

Os valores relativos às ações custodiadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão serão pagos por meio dessa instituição, que os repassará aos acionistas por intermédio das corretoras depositantes.

São Paulo, 13 de agosto de 2019.

Antonio José Ambrozano Neto
Diretor de Relações com Investidores